

BOLETIM INTERNO Nº 028/2020

Publicado em 09 de Junho de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 510/2020 - CEAS/PE

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 198ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 02 de junho de 2020.

Considerando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o equipamento socioassistencial que executa o Serviço de Proteção Social a adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – L.A. e Prestação de Serviço à Comunidade – P.S.C., **RESOLVE:**

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB/PE nº 10, de 29 de maio de 2020, que pactua e aprova, para o exercício de 2020, o cofinanciamento ofertado pelo governo federal para o Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – L.A. e Prestação de Serviços à Comunidade – P.S.C., no âmbito dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS regionais sob gestão municipal modelo II, através da transferência automática e regular de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de junho de 2020

Joelson Rodrigues Reis e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS